INDICAÇÃO Nº 013/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, 7ª ETAPA, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

Nobres Vereadores e Vereadora,

INDICO, com amparo no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Obras (SEMOB), Senhor Luiz Alberto Moreira Castilho e Secretário Municipal de Educação (SEMED), Senhor José Leal Nunes, a fim de realizar um estudo de viabilidade para construir uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na 7ª Etapa do bairro Nova Carajás no município de Parauapebas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A indicação visa oferecer mais educação às crianças residentes no bairro Nova Carajás com o objetivo de contemplar a 7ª etapa e o Residencial Nova Carajás 9ª, pois trata-se de um bairro novo, oferecido e entregue pelo governo.

O bairro carece de mais uma escola, pois a única existente é distante, não abrange todo o bairro, e não tem suportado a grande demanda da comunidade, fazendo com que pais matriculem os seus filhos nas escolas de outros bairros, dificultando assim, o acesso à educação para todos.

Destaca-se que o mencionado bairro é populoso, pois conta com mais de 1.194 unidades habitacionais. A construção de mais uma escola na localidade irá beneficiar essas famílias que residem no bairro e adjacências.

É crucial que a escola seja construída numa localidade, geograficamente estratégica para melhor atender à necessidade local. Indico, portanto, que seja realizado um estudo de viabilidade para que a escola **seja construída em uma área institucional, situada na 7ª etapa do bairro Nova Carajás, localizada na Rua C 34, esquina com a rua C 41, Qdra. 737.**

Como é sabido a educação é um dos pilares para o bom desenvolvimento de uma sociedade, ela contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum. Além disso, trata-se de um direito fundamental garantido pela nossa Constituição Federal, e é um dever do Estado.

Desse modo, solicito a aprovação dos Nobres Pares para que aprove a presente indicação, dada a sua relevância para o município.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Vereador